



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Bragança solicita a competente autorização, a abertura de processo licitatório para com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 - OBJETO

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Esta contratação é para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Os objetos serão descritos em planilha abaixo, apresentadas com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	AÇUCAR TRITURADO, cor branca, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDOS PLASTICO C/30 KG.	KG	60.000
2	ALHO, de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor característico, sem brotos livre de umidade externa e de aspecto fresco. CAIXA COM DE 10 KG	KG	2.500
3	ARROZ TIPO 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Mais barato. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDOS PLASTICO C/30 KG.	KG	40.000
4	ARROZ TIPO 2, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDOS PLASTICO C/30KG.	KG	20.000
5	BATATA INGLESA, de boa qualidade, casca firme, lavada, com	KG	12.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fis.
Ass.

	tamanho e cor uniforme, livre de umidade, sem machas esverdeadas ou brotos e de aspecto fresco. EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG.		
6	BISCOITO CREAM CRACKER, a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4KG.	KG	20.000
7	BISCOITO DE LEITE, sabores variados, a base de farinha de trigo, enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, cacau em pó, lecitina de soja, corante caramelo, sal refinado, bicarbonato de sódio, 0% gorduras trans. Contendo informações nutricionais prazo de validade e data de fabricação. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4 KG.	KG	10.000
8	BISCOITO EXTRA SALGADO, a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4 KG.	KG	10.000
9	BISCOITO MARIA, a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4 KG.	KG	5.000
10	BISCOITO MINI CREAM CRACKER, a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4 KG.	KG	10.000
11	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, a base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4 KG.	KG	10.000
12	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE, A base de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, amido de milho, cacau em pó, lecitina de soja, corante caramelo, sal refinado, bicarbonato de sódio, 0% gordura trans. Na embalagem deve conter informações nutricionais e prazo de validade e data de fabricação. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/4 KG.	KG	5.000
13	CANJICA DE MILHO, de procedência nacional, ser de safra	KG	5.000



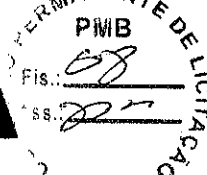
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fis. 62
Ass. 22

	corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM SACO PLASTICO C/10 KG.		
14	CARNE BOVINA CONGELADO TIPO MUSCULO, congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% apinevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens, deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelho brilhante sem manchas esverdeadas e odor. O produto deve conter a data de fabricação. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM PACOTES DE 02 KG. CAIXAS ATÉ 20 KG.	KG	5.000
15	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACEM, congelado o produto não deverá apresentar a superfície pegajosa, corte padrão de 40g, partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rotulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido, condições de armazenamento e número de registro do produto em órgão competente. Validade Mínima: O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 (Quinze) dias da data de entrega. CAIXAS PARDAS DE PAPELÃO ONDULADO, COM CAPACIDADE 9 KG.	KG	5.000
16	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA, tipo músculo. Resfriada limpa aspecto próprio da espécie, não amolecida sem anchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR, ACOND. EM CX DE PAPELÃO C/20 UNID.	KG	25.000
17	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, congelada em peças, cortado em pedaços pequenos. Resfriada limpa aspecto próprio da espécie, não amolecida sem anchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio	KG	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	de carne fresca. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM PACOTES DE 02 KG. CAIXAS ATÉ 20 KG.		
18	CARNE BOVINA, ISCA DE PATINHO, 1ª qualidade (no máximo 10 % de gorduras totais), fracionado em cubos, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. CAIXAS PARDAS DE PAPELÃO ONDULADO, COM CAPACIDADE 9 KG.	KG	5.000
19	CARNE BOVINA, TIPO ACEM, (no máximo 10 % de gorduras totais), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM PACOTES DE 02 KG. CAIXAS ATÉ 20 KG	KG	5.000
20	CARNE BOVINA, TIPO CHARQUE, 1ª qualidade (no máximo 10 % de gorduras totais), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg. Validade: Não inferior a 180 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM À VÁCUO DE 1 KG, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/30 KG	KG	6.000
21	CEBOLA, de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor característico, sem brotos livre de umidade externa e de aspecto fresco. EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG	KG	8.000
22	CENOURA, de boa qualidade, sem rachaduras, perfurações e cortes. Cor laranja vivo, livre de umidade externa e de aspecto fresco. EMBALAGEM SACA CONTENDO ATÉ 20 KG.	KG	8.000
23	COLORAU, tempero colorífico em pó de urucum de procedência natural. EMBALAGEM PLASTICA DE 100 GR, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/1 KG.	KG	5.000
24	EXTRATO DE TOMATE, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem	KG	5.000



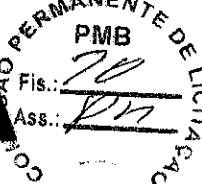
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fis.:
Ass.:
[Assinatura]

	pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO CONTENTO 24 UNID. DE 340G		
25	FARINHA DE MILHO FINA, Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentam de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTE DE PLÁSTICO ATÓXICO DE 500 G A 1000 G.	KG	4.000
26	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, tipo 1, pacote de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, pura branca, contendo data de validade e fabricação validade não superior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO DE PAPELÃO C/10 KG	KG	3.000
27	FEIJÃO CARIOQUINHA, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/30 KG.	KG	4.000
28	GOIABA, Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, PESANDO 20 KG.	KG	5.000
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL, fortificado com vitaminas e ferro embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo 200g embalagem individual. Validade: Não inferior a 300 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 200G, ACOND. EM SACO DE PAPELÃO C/50PCT.	KG	30.000
30	MAÇÃ, nacional de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, COM 100 A 120 UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG.	KG	8.000
31	MACARRÃO ESPAGUETE, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum e Cúrcuma, isenta de sujidades, isenta de sujidades. Embalagem plástica de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM SACO PLASTICO C/5 KG	KG	40.000
32	MARGARINA VEGETAL, com sal, a base de óleos vegetais,	KG	3.000



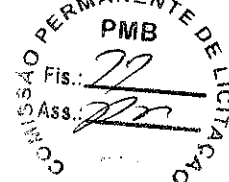
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	constituída de no mínimo 60 % de lipídios, 0% de gorduras trans. Embalado em pote plástico fechado e resistente de 500g. EMBALAGEM PLASTICA DE 250 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/25 UND.		
33	MASSA PARA SOPA TIPO PAI NOSSO, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum e Cúrcuma, isenta de sujidades. Embalagem plástica de 500 g. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GR, ACOND. EM FAROD PLASTICO C/20 UNID.	KG	5.000
34	MILHO PARA PIPOCA, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor. A embalagem secundária deve ser fardo selado, resistente, com capacidade para 20 a 40 pacotes, totalizando cada fardo 10 ou 20 kg Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 500G, ACOND. EM SACO PLASTICO C/10 KG.	KG	3.000
35	ÓLEO DE SOJA, comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, isento de ranço. Validade: Não inferior a 300 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 900 ML, ACOND. CAIXA DE PAPELÃO C/20 UND.	UNID	6.000
36	PÃO DE HOT DOG, Enriquecido com Vitaminas e Ferro Contendo basicamente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar Invertido, Gordura vegetal, Sal, Fermento biológico, glúten, emulsificante lecitina de soja, conservador propionato de cálcio e outros ingredientes permitidos pela Legislação. EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 12 UNIDADES DE MINI PÃO DE HOT COM 35g a unidade.	KG	6.000
37	PEITO DE FRANGO, congelado com osso, não temperado, sem pele com adição de agua de no máximo 4 %. Embalagem secundaria: caixa de papelão ondulada de capacidade até 20 kg. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM PLASTICA DE ATÉ 1 KG ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 20KG.	KG	40.000
38	PIMENTA COMINHO, tempero moído em pó de pimenta do reino e cominho de procedência natural. EMBALAGEM PLASTICA DE 100 GR, ACOND. EM FARDO PLASTICO C/1 KG.	KG	5.000
39	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS BEM VEDADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400G.		
40		KG	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



41	SAL REFINADO IODADO, aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196 mg/ g. Validade: Não inferior a 180 dias. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG, ACOND. EM FARDOS PLASTICO C/30 KG.	KG	5.000
42	SARDINHA EM CONSERVA, em óleo comestível, de boa qualidade, não amassada, não enferrujada, contendo informações nutricionais, fonte de cálcio não contendo conservadores, rica em Ômega 3. Contendo prazo de validade e data de fabricação. Validade não inferior a 365 dias. Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Apresentando SIF. EMBALAGEM LATA DE 125 G, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNID	KG	4.000
43	SELETA DE LEGUMES, Contendo ervilha, batata, cenoura salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalagem em caixa de papel contendo 250g validade não inferior a 180 dias. EMBALAGEM TETRA PAK DE 250 GR, ACOND. EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNID.	KG	3.000

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida licitação se faz necessária, tendo em vista que a alimentação adequada é direito dos alunos e dever do Município, que através da Secretaria Municipal de Educação fornece às escolas da Rede Municipal de Ensino de gêneros alimentícios para merenda escolar, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da clientela estudantil, melhorando assim o rendimento escolar.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de processo licitatório, para futura eventual aquisição, a Dotação orçamentária será informada quando da aquisição.

5 - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal de Contrato e Setor Competente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do avença que faz referência;

5.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

5.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.



5.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

5.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

5.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, o objeto seja entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste processo administrativo será de 12 meses.

7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Formalizar a solicitação do objeto deste avença através de requisição de material ou Nota de Empenho.

7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;

7.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no avença;

7.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;

7.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Bragança.

7.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do avença nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias;

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

8.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;



8.3. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

8.4. Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.

8.5. Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.

8.6. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.

8.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.

8.8. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

8.9. Todos os itens relacionados neste Termo deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e quantidades previstas e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer. Dessa forma, à SEMUSB reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

9 - LOCAL

9.1. A entrega do objeto deste avença se dará de forma Centralizada.

9.2. A entrega do objeto deste avença será realizada no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação de Bragança, a depender da necessidade da Administração Municipal, a qual informará ao fornecedor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

10 - CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

A empresa contratada deve seguir as regras do termo de referência levando em consideração a discricção de cada objeto solicitado, a data de entrega, o local e horário.

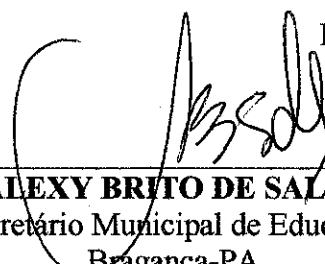


II – PENALIDADES

- 11.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;
- 11.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- 11.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;
- 11.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;
- 11.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;
- 11.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;
- 11.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença.
- 11.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

III – FISCAL DO CONTRATO

- 13.1. Para execução e fiscalização e atestar o recebimento do objeto deste avença nas Notas Fiscais apresentadas, fica designado o servidor deste Fundo, conforme portaria de designação anexa nos autos.


ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA
DECRETO Nº 010/2021

Bragança/PA, 07 de Janeiro de 2022.